



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 5 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 17755/2025

Proposição: INDICAÇÃO nº 10230/2025

Autoria: KADU DA FARMÁCIA

Ementa: Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a retirada de entulho na Rua Alagoas, nº885, bairro Recanto Silvestre – Santana de Parnaíba, neste município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Minuta

Ação Realizada: Lido

Descrição:

Certifico que a Indicação foi lida na 34ª Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Elaborar Ofício

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003900330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em 05/11/2025 11:20

Checksum: **081EEAB95E30766EDFC3A466C53BF318C20598F43184CB1CAAD14F32BBB4E710**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.